



LEI Nº 2.497-GP/2026

Em, 23 de fevereiro de 2026.

**Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor **R\$ 3.178.808,67** (três milhões cento e setenta e oito mil oitocentos e oito reais e sessenta e sete centavos), para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP, com recursos provenientes do Governo Federal através dos termos de **Convênio nº 937222/2022** Construção do Centro Político Administrativo, conforme Memorando nº 17/DCP/2026, processo nº 294/2025. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

<b>02.00.00</b>			<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.06.00</b>			<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP</b>	
<b>04.122.0002.1042</b>			<b>CONSTRUÇÃO DO CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO</b>	
01.700	F: 658	4.4.90.51	Obras e Instalações	3.178.808,67
<b>Total</b>				<b>3.178.808,67</b>

**Art. 2º** O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 2.445-GP/2025 - Plano Plurianual 2026/2029**, **Lei Municipal nº 2.379-GP-2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do**

exercício de 2026) e Lei Municipal nº 2.467-GP-2025 (Lei Orçamentária do exercício de 2026).

Palácio 21 de Julho, em 23 de fevereiro de 2026.

**MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA**  
Prefeito do Município de Nova Mamoré

**Sede:** Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br  
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 23/02/2026 às 16:13, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.novamamore.ro.gov.br](https://transparencia.novamamore.ro.gov.br), informando o ID **313240** e o código verificador **7CD20BB4**.

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	23/02/2026 16:11
2	ADALTO FERREIRA DA SILVA	***.833.752-**	23/02/2026 20:39
3	JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA	***.057.162-**	25/02/2026 10:42
4	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	25/02/2026 10:46
5	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	25/02/2026 13:35

**Anexos**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Publicação AROM - 2497	25/02/2026	<a href="#">315371</a>

Referência: [Processo nº 1-294/2025](#).

Docto ID: 313240 v1

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 2.497-GP/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**LEI Nº 2.497-GP/2026 Em, 23 de fevereiro de 2026.**

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

**L E I**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor **R\$ 3.178.808,67** (três milhões cento e setenta e oito mil oitocentos e oito reais e sessenta e sete centavos), para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP, com recursos provenientes do Governo Federal através dos termos de **Convênio nº 937222/2022** Construção do Centro Político Administrativo, conforme Memorando nº 17/DCP/2026, processo nº 294/2025. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00			PODER EXECUTIVO		
02.06.00			SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP		
04.122.0002.1042			CONSTRUÇÃO DO CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO		
01.700	F:658	4.4.90.51	Obras e Instalações	3.178.808,67	
Total				3.178.808,67	

**Art. 2º** O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 2.445-GP/2025- Plano Plurianual 2026/2029**, **Lei Municipal nº 2.379-GP-2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026)** e **Lei Municipal nº 2.467-GP-2025 (Lei Orçamentária do exercício de 2026)**.

Palácio 21 de Julho, em 23 de fevereiro de 2026.

**MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA**  
Prefeito do Município de Nova Mamoré

**Publicado por:**  
Josieli de Almeida  
**Código Identificador: 8569EFDD**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/02/2026. Edição 4179  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>







# Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60  
Av. Dom Pedro II  
www.novamamore.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento <b>Publicação</b>	Identificação/Número <b>AROM - 2497</b>	Data <b>25/02/2026</b>
--	--	---------------------------

ID: <b>315371</b>	Processo	Documento
CRC: <b>98ECF72C</b>		
Processo: <b>1-294/2025</b>		
Usuário: <b>JOSIELI DE ALMEIDA</b>		
Criação: <b>25/02/2026 09:59:53</b>	Finalização: <b>25/02/2026 10:01:01</b>	

MD5: **73356FE2CFC326EF99E41270150220C6**

SHA256: **D51BF479A36800F9FA299F553E9AC52E314C1FD08894C1DFE8B62173642D36BF**

Súmula/Objeto:

**Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.**

### INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ	Nova Mamoré	RO	25/02/2026 09:59:53
--------------------------	-------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	25/02/2026 09:59:53
------------------------	---------------------

### CIENTES

JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA	25/02/2026 10:43:02
POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	25/02/2026 10:46:25
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	25/02/2026 13:30:34
ADALTO FERREIRA DA SILVA	25/02/2026 13:35:28

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Lei 2497	23/02/2026	313240
----------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.novamamore.ro.gov.br](http://transparencia.novamamore.ro.gov.br) informando o ID 315371 e o CRC 98ECF72C.